

EDITAL 010/2023 – PRPGEM – UNESPAR

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS NÃO REGULARES (ESPECIAIS) DO PRPGEM – 1º SEMESTRE DE 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - PRPGEM, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o **processo para seleção de alunos não regulares** do PRPGEM – 1º Semestre de 2023.

1. Das inscrições

- a) Período de inscrições: 28 de março de 2023 à 02 de abril de 2023.
- b) As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição para alunos não regulares, disponível no site do PRPGEM: prpgem.unespar.edu.br, na aba Processos Seletivos, Processos Abertos.
- c) Ao preencher o formulário, o candidato deve anexar:
 - Currículo Lattes em PDF.
 - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.

2. Das vagas e horários

- a) A disposição das vagas será condicionada ao número de alunos regulares matriculados em cada disciplina e atendendo ao número total de vagas disponibilizados pelo professor regente da disciplina.

1 o	Disciplinas	Docentes	Dias e Horários	Vagas Ofertadas
S E M E S T R E 2 0 2 3	Tecnologia na Educação Matemática	Profa. Dra. Maria Ivete Basniak Prof. Dr. Sérgio Carrazedo Dantas	Quinzenal-Quarta-feira 08h30 às 12h - 13h às 16h30	A confirmar
	Educação especial e inclusão no ensino de Matemática	Prof. Dr. Fábio Alexandre Borges Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira	Semanal-Quinta-feira 08h30 às 12h	A confirmar
	Didática da Matemática	Profa. Dra. Veridiana Rezende Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira	Semanal-Quinta-feira 13h às 16h30	A confirmar

b) Ao inscrever-se para a disciplina, o aluno deve ter disponibilidade para frequentá-la, presencialmente, em uma das sedes do Programa, Campo Mourão ou União da Vitória, de acordo com os dias e horários em que a disciplina será ofertada.

c) No formulário de inscrição, o candidato poderá indicar até duas opções de disciplinas de interesse para cursar no 1º Semestre de 2023, estabelecendo sua ordem de prioridade.

d) Em virtude de sua natureza, não serão aceitos alunos não regulares na(s) disciplina(s) obrigatória(s) do Curso de Mestrado.

e) As disciplinas serão realizadas **presencialmente** conforme dias e horários dispostos no item II. a) deste edital, nos seguintes locais:

- Campus de Campo Mourão: Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Centro, sala D-13.
- Campus de União da Vitória: Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro, sala 12.

3. Da seleção

a) A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Coordenação do PRPGEM e/ou pelos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas pelo

Programa, tendo por base os documentos apresentados.

- b) Terão prioridade no processo de seleção os candidatos que participaram do processo seletivo de alunos regulares no ano de 2023.
- c) Candidatos que já cursaram 2 (duas) disciplinas no programa como aluno não regular só serão aceitos em casos de existência de vagas ociosas.

4. Do resultado da seleção

O resultado da seleção será publicado a partir do dia 05 de abril de 2023, na página do PRPGEM (prpgem.unespar.edu.br). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

5. Das Matrículas dos candidatos selecionados

Os candidatos classificados como alunos não regulares do curso de Mestrado em Educação Matemática do PRPGEM ficam convocados a realizarem suas matrículas, nos dias **05 e 06 de abril de 2023**, na seguinte conformidade:

Encaminhar a documentação especificada no item VI (abaixo especificado) deste edital, via **SIGES**, por meio do endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula> e de acordo com as seguintes orientações:

- I. Acesse o endereço <http://prpgem.unespar.edu.br/matricula>;
- II. Clique em “Abrir Nova Solicitação”;
- III. Preencha seus dados pessoais no campo de “Dados do Solicitante”;
- IV. No campo “Serviço” selecione a opção “SOLICITAÇÃO DE (RE)MATRÍCULA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA”;
- V. No campo “Detalhes” informe o seguinte, “Matrícula turma não regular PRPGEM, 2023/1”;
- VI. No campo “Anexos” realize o *upload* dos seguintes documentos:
 - Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal;
 - Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;
- VII. Preencha os caracteres de verificação e clique em “Inserir”.

O não envio de qualquer documento nos termos especificados implicará na desclassificação do candidato no processo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação

Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 28 de março de 2023.



Prof. Dr. Everton José Goldoni Estevam
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
PRPGEM – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Portaria 857/2021

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos que o levam a se interessar em cursar a(s) disciplina(s) do PRPGEM, na condição de *aluno não regular* (não ultrapassar uma lauda).